



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
GABINETE (REITORIA)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65 / 2022 - GAB-REI (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: 23419.000942/2022-03

Bento Gonçalves-RS, 02 de Maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, **DETERMINA** que:

I - Os responsáveis pelos registros acadêmicos do Campus Porto Alegre providenciem a análise e o levantamento do quantitativo de estudantes que devem ter o status de matrícula alterado no Sistec, de acordo com o exposto no Ofício-Circular Nº 61/2022/IFRS;

II - Deve ser indicado o quantitativo de estudantes que serão alterados no Sistec, para que seja solicitada a abertura extemporânea para o saneamento do referido sistema, conforme Anexo (REQUERIMENTO PARA ABERTURA EXTEMPORÂNEA DO SISTEC) e enviado ao Departamento de Avaliação Institucional - PRODI, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de recebimento desta OS;

III - O prazo para a execução do saneamento será de 30 (trinta) dias após a aprovação do Requerimento para Abertura Extemporânea do Sistec, pela Setec-MEC.

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 08:15)

JULIO XANDRO HECK
REITOR - TITULAR
REITORIA DO IFRS
Matrícula: 1342777

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2022**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação: **a6c96ca1ba**